



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TERMO DE DISPENSA

O Contador da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 31313/2018, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa RSG CELULAR E INFORMÁTICA LTDA ME , inscrito sob o CNPJ nº 07.711.699/0001-47 , no valor global de R\$ 1.347,00(um mil trezentos e quarenta e sete reais) para a aquisição de Encadernadora e Perfuradora manual para encadernação, a fim de atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Fazenda.

Presidente Kennedy, em 05 de fevereiro de 2019.

Carlos Magno Belonia
Contador

- 1) Homologo o Parecer Jurídico de fls. 25/27, desde que preenchidos TODOS os requisitos nele mencionados.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;
- 3) Por fim, autorizo a Divisão de Contabilidade a proceder o empenho e demais providências necessárias pra a regular tramitação do processo.

Presidente Kennedy, em 05 de fevereiro de 2019.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Fazenda Interina